

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: **6024.2026/0008338-8**

SAS Campo Limpo

EDITAL nº: 0094/SMADS/2026

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: NCI - Núcleo de Convivência do Idoso

CAPACIDADE: 100 ATENDIMENTOS, sendo 60 na modalidade convivência e 40 na modalidade domicílio

O Parecer Técnico Conclusivo deverá conter no mínimo (Art. 13 da IN 02/SMADS/2024):

I - Análise do mérito das propostas apresentadas identificando quais propostas foram classificadas ou desclassificadas, detalhando e explicitando a pontuação atribuída a cada um dos critérios;

II - Lista de classificação das propostas, quando for o caso;

III - Manifestação expressa, quanto à proposta vencedora, sobre a viabilidade de sua execução e sobre a identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do termo de colaboração.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Após análise dos Planos de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil participante do Chamamento Público para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Núcleo de Convivência do Idoso, para esse edital foi apresentado proposta única e a Comissão de Seleção realizou análise técnica a seguir:

No que se refere à proposta apresentada pela **OSC União Popular de Mulheres**, verificou-se que o Plano de Trabalho, apresenta erros formais que devem ser corrigidos por meio da supervisão técnica, apesar de conter erros formais, contempla os elementos estruturantes exigidos pelo edital, incluindo a metodologia de monitoramento e avaliação dos resultados, bem como apresenta regularidade na Previsão de Receitas e Despesas. Durante a análise técnica, observou-se ainda que a proposta apresenta nexos entre objetivos, metodologia, metas, indicadores, monitoramento e avaliação, evidenciando coerência técnica e demonstração da forma de execução do serviço.

Em relação a pontuação da **OSC União Popular de Mulheres**:

Critério I - Plano de Trabalho: Atende ao proposto no edital com erros formais, porém sem comprometer as metas e resultados (01 ponto).

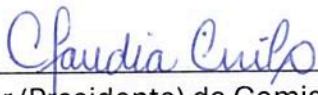
Critério II Atuação no Território: Atua no território da SAS em que será executado o serviço na Política de Assistência Social; e atua no território da SAS em que será executado o serviço em outras políticas públicas (02 pontos).

Critério III – Atuação na PMSP: Atua em parceria com outros órgãos da PMSP; não atua em parceria com a SMADS, em outra tipologia distinta à do serviço objeto do edital; e atua em parceria com a SMADS, na tipologia do serviço objeto do edital (03 pontos).

Com base a análise técnica realizada, a Comissão de Seleção se posiciona positivamente à classificação da OSC União Popular de Mulheres por apresentar a proposta que atende às exigências técnicas e formais do edital, estando apta para celebrar a parceria para este certame.

Tendo em vista que esse edital teve proposta única, concluímos como **Classificada** a OSC União Popular de Mulheres, CNPJ 57.395.741/0001-38 para o Edital 094/SMADS/2026.

São Paulo, 28 de julho de 2026.



Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
Claudia Roziane Cirilo Silva
RF: 787529-1



Titular da Comissão de Seleção
Silvia Marina Pedrosa
RF: 8235945



Titular da Comissão de Seleção
Eriko Batista Fermino de Souza
RF: 9530932